



JUPIÁ

Rua Rio Branco, Nº 320, Centro · Jupiá/sc · CEP 89839000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Ofício de Indeferimento

1073/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/117089/58685>

Comunicamos que, com base no processo de licenciamento ambiental n.º CRT/71830 e parecer técnico n.º , **seu requerimento de Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA foi indeferido** para o empreendimento Condomínio Palharini pelo(s) motivo(s) abaixo discriminado(s).

A interposição de recurso administrativo à decisão referida, deverá ser encaminhada no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da comunicação deste indeferimento.

No caso de indeferimento do recurso administrativo, essa empresa será notificada da decisão, e o processo arquivado.

Empreendedor

Nome: LILIAN PALHARINI, LETICIA MARIA PIASSOLI e CAMILA PIASSOLI

CPF/CNPJ: 80583709168

Endereço: Rio de Janeiro, nº 1608, Centro

CEP: 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Empreendimento

Condomínio Palharini - 80583709168

Atividade Licenciável: 0 - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO (DANC)

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1608, Centro

CEP: 89839000

Município: JUPIÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 327694.24, Y 7078807.47

Inscrição imobiliária: 1390 e 1391

Motivo(s) do Indeferimento

Edificação comercial(1 sala comercial) e residencial (1 apartamento) localizada em Jupia, município sem o Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e não possui sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Justificativa pelo indeferimento: A atividade é passível de licenciamento (código 71-11-01). Dessa forma, é necessário uma CCA para o empreendimento.

Data, local e assinatura (Caso esse documento seja assinado digitalmente, favor desconsiderar esse campo.)

JUPIÁ, 09 de março de 2026

